

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 002/2015 QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL  
DE COORDENAÇÃO GERAL DO  
PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGEP E A  
EMPRESA NORTE TURISMO LTDA.-EPP,  
CONFORME ABAIXO SE DECLARA.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BELÉM**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEGEP**, inscrita no CNPJ/MF nº. 14.700.173/0001-27, com sede à Av. Governador José Malcher, nº 2110, São Brás, Belém/PA, CEP: 66.060-230, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Sra. **SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO**, brasileira, viúva, Bacharela em Ciências Contábeis, portadora do RG nº 1574339 2ª via, expedida pela SSP/PA, inscrita no CPF nº 098.577.612-91, denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **NORTE TURISMO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº. 05.570.254/0001-69, estabelecida à Trav. Padre Prudêncio, nº43-B, Belém/PA, CEP: 66.010-150, neste ato representada por sua Diretora, Sra. **VERA LÚCIA GUIMARÃES FONTENELE**, brasileira, viúva, RG nº697243 SSP/PA, CPF/MF nº042.031.862-34, denominada **CONTRATADA**, no uso de suas atribuições legais, acordam e ajustam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2015-SEGEP, mediante as condições estabelecidas nas **CLÁUSULAS** abaixo, que recíprocamente se outorgam e se obrigam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato, em conformidade com o Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, objeto deste instrumento, pelo período de 15 de abril de 2016 a 15 de abril de 2017, podendo ser prorrogado por igual período, nos moldes permitidos pela Lei 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICIDADE**

O presente Termo Aditivo será publicado resumidamente na Imprensa Oficial, conforme Parágrafo Único, do Art. 61 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA - DO CONTRATO ORIGINAL**

Permanecem em pleno vigor todas as demais Cláusulas e condições vigentes no Contrato original.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Belem, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2016.

---

**SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO  
PLANEJAMENTO E GESTÃO

---

**VERA LÚCIA GUIMARÃES FONTENELE**  
NORTE TURIMO LTDA.-EPP

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ - \_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ - \_\_\_\_